

CEDI - P. I. B.  
DATA 15/09/88  
COD. ARD 070

Proc. FUNAI/ 4724/77  
Fls. 50  
Rubrica

PORTARIA Nº506/NDE 26 DE junho DE 1978

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO ,  
no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos, e consi-  
derando o constante do Processo nº FUNAI/BSB/4724/77,

R E S O L V E :

1 - Fica declarada como área de ocupação dos  
Índios ARARAS, localizada no Município de Altamira - Pará, as  
terras contidas nos limites a seguir descritos:

NORTE - Partindo do ponto "A" de coordenadas  
aproximadas 03°30'25"S e 53°07'21"Wgr, situada na margem da Ro-  
dovia Transamazônica, deste ponto segue pela referida rodovia,  
no sentido Itaituba/Altamira até o ponto "B" de coordenadas a  
proximadas 03°18'22"S e 52°32'57"Wgr.

LESTE - Deste ponto segue por uma linha seca,  
no rumo 10°00'SE até o ponto "C" de coordenadas aproximadas de  
03°41'10"S e 52°29'10"Wgr, situada na margem esquerda do Rio  
Xingu.

SUL - Deste ponto sobe o Rio Xingu até a sua  
confluência com o Rio Iriri e por este Rio acima até o ponto  
"D" de coordenadas aproximadas 03°54'24"S e 53°07'21"Wgr.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Gabinete do Presidente

Proc. FUNAI/ 4724/77  
Fla. 51  
Rubrica *[assinatura]*

OESTE - Daí, segue por uma linha seca, no sentido geral norte até o ponto "A" situado na margem da Rodovia Transamazônica, ponto inicial do presente descritivo.

2 - São expressamente vedados o ingresso, trânsito e permanência de pessoas, na área descrita no item anterior, estranhas aos grupos indígenas que nela habitam.

Brasília-DF, 26 de junho de 1.978

*Ismarth de Araújo Oliveira*  
ISMARTH DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Presidente da FUNAI.

PUBLI (A) NO  
SERVA: U AI 298  
da 31/1/78

4724/77  
43  
RACIA

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA INTERDITADA P/OS ÍndIOS ARARAS

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PA

ÁREA APROXIMADA - 346.000 Ha.

NORTE - Partindo do ponto "A" de coordenadas aproximadas  $03^{\circ}30'25''S$   $53^{\circ}07'21''WGr$ , situada na margem da rodovia Transamazônica, deste ponto segue pela referida rodovia no sentido Itaituba /Altamira até o ponto "B" de coordenadas aproximadas  $03^{\circ}18'22''S$  e  $52^{\circ}32'57''WGr$ .

LESTE - Deste ponto segue por uma linha seca de aproximadamente 42.400 m ao rumo  $10^{\circ}00'SE$  até o ponto "C" de coordenadas aproximadas  $03^{\circ}41'10''S$  e  $52^{\circ}29'10''WGr$ , situada na margem esquerda do rio Xingu.

S U L - Deste ponto sobe o rio Xingu até a sua confluência com o rio Iriri e por este rio acima até o ponto "D" de coordenadas aproximadas  $03^{\circ}54'24''S$  e  $53^{\circ}07'21''WGr$ .

OESTE - Daí, segue por uma linha seca de aproximadamente 44.250 m, no sentido geral norte até o ponto "A" situado na margem da rodovia transamazônica, ponto inicial do presente descritivo.

Brasília, 09 de junho de 1978

ISMAEL DE ARRÚJO OLIVEIRA  
-Presidente-

# MINISTÉRIO DO INTERIOR

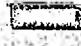
## Fundação Nacional do Índio

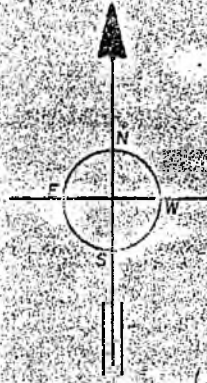
### CROQUI DEMONSTRATIVO

#### ÁREA INTERDITADA P/ OS INDIOS ARARAS

#### MUN. DE ALTAMIRA-PA

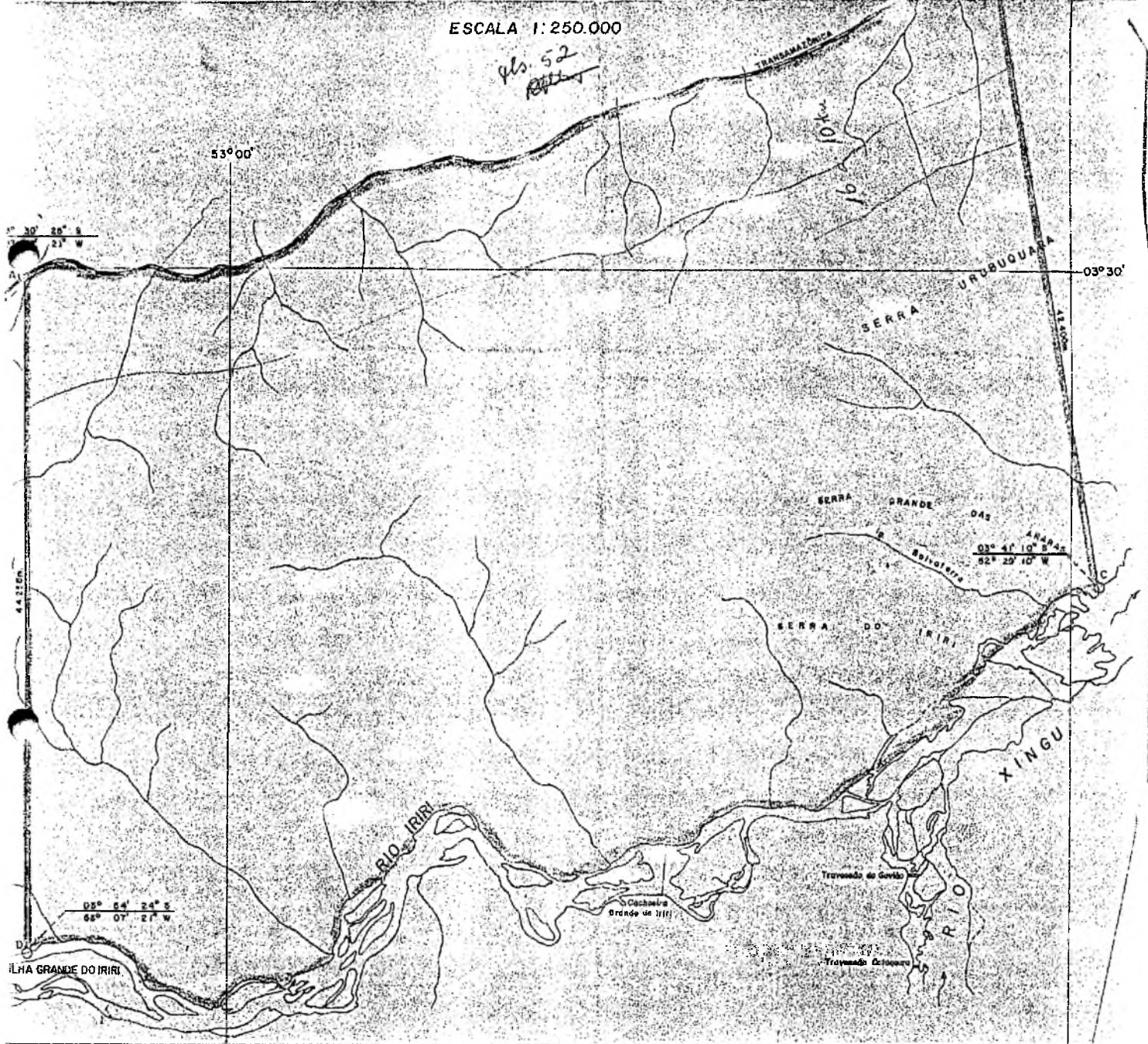
ÁREA APROXIMADA - 346.000 Ha

 ÁREA INTERDITADA



ESCALA 1:250.000

*pls. 52*  
*R. 111*





MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI

4724/77  
48  
RDL

1. Expedida Port. 506/N/78 (original anexo);
2. Cópia ao DGA para publicação no BA e D.O.U.
3. Ao DGPI.

Em, 26/junho/78

*Marinho*  
Joana Angelica Marinho  
CHEFE DA SECRETARIA  
DO GABINETE

de ordem

a D.R.P.

em 27.06.78

*Spauldo*  
CHEFE DA SECRETARIA DO D.G.P.I.